



## ATA DE REUNIÃO

189ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva

Gestão 2024/2026

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 188ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O conselheiro secretário solicita inclusão de pauta: Reintegração Emprego Pública em Comissão. **Pauta: Item 01. Processo SEI 00248.001851/2024-52** - o Presidente faz a leitura do ofício da Sociedade Brasileira de Enfermagem em feridas estética, o qual, solicita a divulgação do IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, XV Congresso Ibero-latino americano Ulceras e Heridas – SILAUHE, com o tema "FERIDAS E ESTÉTICA: AFETOS ENTRE DESAFETOS", ocorrerá no período de 26 a 29 de novembro em Salvador -BA; o presidente sugere que seja encaminhado aos conselheiros para conhecimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI 00248.001968/2024-36** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva o memorando da Diretoria de Registro e Cadastro, acerca do "nada consta - registro negativo de débitos, onde constam também as especializações dos profissionais, assim, dependendo da situação, existem profissionais que quando vão solicitar, o documento fica em 2 ou mais páginas"; sendo assim, o DRC solicita um registro de especialidade a parte, que o profissional possa consultar em outro espaço dentro do INCORP; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente informa à plenária que será encaminhado ao Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para análise da solicitação do Registro e Cadastro, após encaminhar ao Departamento de Tecnologia da Informação para os devidos ajustes. **Item 03. Processo SEI 00196.007301/2024-08** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva o Calendário de Atividades do Conselho Federal de Enfermagem do ano de 2025, no qual estão descritas as datas previstas de realização das reuniões ordinárias de diretoria e plenário, assembleias ordinárias de presidentes, seminários e congressos, pontos facultativos adotados e feriados; sendo assim, o presidente informa a Diretoria Executiva que estará encaminhando ao Gabinete da Presidência para confecção de portaria com o calendário e feriados e pontos facultativos; o presidente diz ainda que encaminhará aos conselheiros para conhecimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI 00.2048.001440/2024-67** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva a solicitação do Sr. Clauberg Prata de Almeida acerca do desligamento da comissão de desfazimento de bens, o qual, recebia o valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais); dando seguimento, o presidente informa que foi autorizada o desfazimento da Comissão de inventário para reavaliação do patrimônio do Coren/SE com a finalidade do desfazimento de bens servíveis e inservíveis, bem como, foi solicitado que a comissão instituída através da Portaria 063/2022 apresente relatório atualizado do que foi feito ou se em caso de não ter sido feito presente relatório dos impedimentos ocorridos; diante das manifestações do Sr. Clauberg Prata de Almeida e do Sr. Jefferson da Silva Santos Braga sugere o encaminhamento ao Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para manifestação; após discussão; colocado em votação; aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item**

**01. Reintegração Emprega Pública em Comissão** - o Conselheiro, Sr. Cícero Marcondes, questiona a ausência de exame demissional por parte da [REDACTED], mesmo após diversas notificações por parte do Setor de Gestão de Pessoas. Além disso, a [REDACTED] solicita sua reintegração por motivo gestacional. O Conselheiro Presidente esclarece que a [REDACTED] apresentou os exames médico [REDACTED] que comprovariam sua gestação, e, após consulta ao Procurador Jurídico, foi emitido um parecer recomendando sua reintegração imediata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[REDACTED], informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]